



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 44 / 2024 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de julho de 2024.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 01 de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Luiz Ricardo Uriarte, Professor EBTT, SIAPE 1813***; Marina Tete Vieira, Professora EBTT, SIAPE 2813*** e Leandro Félix da Silva, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1320***, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de processo administrativo disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 23348.003450/2024-12;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 3º Atribuir a carga horária para a realização dos respectivos trabalhos, sendo destinadas 20 horas mensais para o presidente e 15 horas mensais para os demais membros da comissão;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/07/2024 11:31)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.003450/2024-12

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/07/2024** e o código de verificação: **6fe23ca972**